



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
Pró-reitoria de Ensino
Rede e-Tec Brasil

EDITAL PROEN - Nº 28/2015
SELEÇÃO INTERNA DE PROFESSOR-PESQUISADOR
EQUIPE MULTIDISCIPLINAR/REDE e-TEC BRASIL/IFSUL

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIOGRANDENSE (IFSUL) torna pública a abertura das inscrições para o processo interno de seleção simplificada para provimento de vagas e cadastro de reserva da função de PROFESSOR-PESQUISADOR para atuar na equipe multidisciplinar da Rede e-Tec Brasil/IFSul atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, em consonância com as leis nºs 11.273, de 06/02/2006, e 11.507, de 20/07/2007; bem como o Decreto nº 5.800 de 08/06/2006 e as Resoluções FNDE/CD nºs 26, de 05/06/2009, 36, de 13/07/2009, 54, de 29/10/2009 e 18, de 16/06/2010, conforme segue.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da Coordenação da Rede e-Tec Brasil/IFSul;
- 1.2 O processo seletivo será regido por esse edital;
- 1.3 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste edital e acata na íntegra as suas disposições;
- 1.4 A participação na equipe multidisciplinar não implicará redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato em sua instituição de origem;
- 1.5 Não é permitido acúmulo de bolsas no Sistema de Gestão de Bolsas – SGB do FNDE, portanto candidatos já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal (UAB, e-Tec, PARFOR, SECAD), com bolsas do FNDE, deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas;
- 1.6 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail:
editalproen_28-2015@ifsul.edu.br

2. DAS VAGAS

2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de duas (02) vagas para atender a necessidade imediata de professor-pesquisador, conforme distribuição descrita no Quadro I.

Quadro I – Distribuição de vagas.

Vagas	Função/Área	Formação
01	Professor Pesquisador - Direito	Bacharelado em Direito
01	Professor Pesquisador – Revisor Linguístico	Licenciatura em Português

2.2 Serão selecionados candidatos em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de classificação.

2.3 Os demais candidatos classificados irão compor cadastro de reserva e poderão ser selecionados conforme necessidade posterior, observando-se a estrita ordem de classificação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
Pró-reitoria de Ensino
Rede e-Tec Brasil

3. DAS INSCRIÇÕES

Inscrições	23 a 25 de setembro
Homologação das inscrições	28 de setembro
Prazo de recurso da homologação das inscrições	29 e 30 de setembro
Resposta dos recursos	01 de setembro
Divulgação dos horários da entrevista	02 de setembro
Entrevistas	08 de outubro/tarde
Resultado final	09 de outubro
Prazo de recurso do resultado final	12 e 13 de outubro
Homologação do resultado final	14 de outubro

3.1 Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

3.1.1 Formação em nível superior;

3.1.2 Experiência de 01 (um) ano no magistério, ou a formação ou a vinculação em programa de pós-graduação, de mestrado ou doutorado, de acordo com o inciso VII do artigo 1º RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 18 de 16 de junho de 2010;

3.1.3 Disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função, sem prejuízo de suas funções normais na instituição de origem.

3.2 Períodos das inscrições: 23 a 25 de setembro de 2015.

3.3 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço: editalproen_28-2015@ifsul.edu.br informando, no campo "Assunto" do e-mail, o nome completo do candidato, até às 23h59min do dia 10 de abril, com a seguinte documentação digitalizada:

- Curriculum Lattes atualizado em formato pdf, doc ou rtf;
- Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação;
- Documento comprobatório do item 3.1.2.

3.4 O candidato, ao efetivar sua inscrição declara acatar, na íntegra, as normas deste edital.

OBS.: Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados pelos candidatos selecionados no dia e horário da entrevista que será divulgado na página do IFSul.

4. DO REGIME DE TRABALHO, DA FUNÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

4.1 O regime de trabalho do PROFESSOR-PESQUISADOR é de 20 (vinte) horas semanais, com horários a serem distribuídos pela Coordenação da Rede e-Tec/IFSUL e cumpridos junto à PROEN.

4.2 As atribuições do professor-pesquisador da equipe multidisciplinar da Rede e-Tec/IFSul são, além de exercer as atividades típicas de professor-pesquisador:

Área Professor Pesquisador - Direito:

- interlocução com os coordenadores adjuntos dos programas da Rede e-Tec/IFSul;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
Pró-reitoria de Ensino
Rede e-Tec Brasil

- planejamento e acompanhamento dos programas de capacitação para os tutores, professores-pesquisadores e coordenadores;
- implementação e monitoramento de indicadores de desempenho de alunos dos programas da Rede e-Tec/IFSul visando ações que modifiquem o panorama apresentado, se necessário;
- elaboração de memorandos, ofícios(digitação e encaminhamento);
- desenvolvimento de ações de pesquisa na área de abrangência da EaD, a fim de produzir e aprofundar o conhecimento científico nos programas da Rede e-Tec/IFSul;
- assessoria aos processos seletivos de tutores e professores-pesquisadores dos programas da Rede e-Tec/IFSul;
- apoio à gestão acadêmica da Rede e-Tec/IFSul.

Área Professor Pesquisador – Revisor Linguístico:

- interlocução com os coordenadores adjuntos dos programas da Rede e-Tec/IFSul;
- planejamento e acompanhamento dos programas de capacitação para os tutores, professores-pesquisadores e coordenadores;
- implementação e monitoramento de indicadores de desempenho de alunos dos programas da Rede e-Tec/IFSul visando ações que modifiquem o panorama apresentado, se necessário;
- elaboração de memorandos, ofícios(digitação e encaminhamento);
- desenvolvimento de ações de pesquisa na área de abrangência da EaD, a fim de produzir e aprofundar o conhecimento científico nos programas da Rede e-Tec/IFSul;
- assessoria aos processos seletivos de tutores e professores-pesquisadores dos programas da Rede e-Tec/IFSul;
- revisão dos materiais bem como editais produzidos pela Rede e-Tec/IFSul.
- apoio à gestão acadêmica da Rede e-Tec/IFSul.

4.3 O valor da bolsa concedida ao PROFESSOR-PESQUISADOR de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais, enquanto exercer a função (professor-pesquisador nível I). Aquele que não comprovar experiência de três (3) anos no magistério superior, mas que tenha formação mínima em nível superior e experiência de um (1) ano no magistério, ou a formação ou a vinculação em programa de pós-graduação, de mestrado ou doutorado, receberá bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais, enquanto exercer a função (professor-pesquisador nível II).

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será conduzido pela Coordenação da Rede e-Tec/IFSUL;

5.2 A seleção consistirá em dois momentos: análise curricular e entrevista;

5.3 A análise curricular terá peso 60 (sessenta). O candidato receberá pontuação de 0 (zero) a 60(sessenta), conforme critérios apresentados no Quadro II.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
Pró-reitoria de Ensino
Rede e-Tec Brasil

Quadro II - Análise Curricular

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado/Mestrado na área	10	10
Especialização <i>lato sensu</i> na área	05	
Exercício de Docência na área	03 por ano	15
Exercício de Docência em EAD	03 por disciplina	15
Autoria/Produção de Material Didático para EAD	01 /cada	05
Participante/Ministrante de Curso de Formação em EAD	01/cada	05
Exercício de Gestão em EAD	0,5/mês	10

5.4 A entrevista terá peso 40 (quarenta) e será realizada no dia 08 de outubro de 2015, na Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) Praça José Bonifácio, s/no, Pelotas-RS, em horário a ser divulgado na página do IFSul (<http://www.ifsul.edu.br>).

5.5 Na ocasião da entrevista os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos comprobatórios, acompanhados de seus originais:

- Cópia da Cédula de Identidade – RG
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia dos documentos que comprovem as atividades que são pontuadas na Análise Curricular, apresentadas no Quadro II. Estes documentos devem ser indexados em ordem, conforme dispostos no Quadro II.

5.6 A não apresentação da documentação comprobatória no ato da entrevista exclui automaticamente o candidato do processo seletivo.

5.7. Os candidatos, por ocasião da entrevista, serão arguidos e avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Crítérios:	Pontuação:
1. Papel do professor-pesquisador na equipe multidisciplinar em um programa de Educação a Distância.	4,0
2. Características pessoais e profissionais que um integrante da equipe multidisciplinar de EaD deve possuir, bem como conhecimentos básicos que ele deve ter.	4,0
3. Dentro dessas características elencar aquelas que tu acredita possuir para ser professor-pesquisador na equipe multidisciplinar de Educação a Distância.	4,0
4. Os professores trabalham em conjunto com equipe multidisciplinares (tutor presencial, a distância, coordenadores) de diferentes programas (e-Tec, Profucionário, Idiomas). Analise a importância da interação, troca de ideias e experiências, dentro da equipe.	4,0
5. Relacione as diferenças/semelhanças metodológicas entre o ensino presencial e o EAD.	4,0
6. Descreva o tipo de atividade/função que esperas desempenhar na equipe.	4,0
7. Disponibilidade de 20 h para realizar suas funções.	4,0
8. Relato de experiências em relação às TICs (utilização do computador, experiência em AVA, Moodle).	4,0
9. Disponibilidade de realizar viagens e reuniões presenciais.	4,0
10. Relato de experiência de atuação na área da EaD.	4,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
Pró-reitoria de Ensino
Rede e-Tec Brasil

5.8 O não comparecimento do candidato no dia e horário determinado para a entrevista implicará na sua eliminação do processo, não cabendo recurso.

6. OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 No caso de empate será classificado em primeiro o candidato que comprovar mais tempo de experiência na modalidade de educação a distância. Ao persistir o empate, prevalecerá o candidato com maior titulação.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados será realizada na página do IFSul (<http://www.ifsul.edu.br>) no dia 09 de outubro de 2015.

8. DO PROVIMENTO DOS CANDIDATOS

8.1 O cadastramento do bolsista para exercício da atividade de PROFESSOR-PESQUISADOR em educação a distância (após a publicação dos resultados finais) autoriza a concessão de bolsas, cuja responsabilidade pelo pagamento será do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE;

8.2 Os candidatos selecionados serão chamados por ordem de classificação, conforme quadro de vagas e a necessidade do programa.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O processo seletivo simplificado será válido por um (01) ano a contar da data da publicação do Edital de divulgação dos resultados, prorrogável por igual período, a critério da instituição.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O não cumprimento a contento das atividades de PROFESSOR-PESQUISADOR implicará no desligamento imediato do projeto;

10.2 Para assinatura do termo de bolsista e ingresso em efetivo exercício da atividade o candidato não poderá estar em gozo de afastamento de qualquer ordem, bem como possuir redução de carga horária para fins de capacitação;

10.3 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo ou enviadas para endereço diferente do especificado neste edital;

10.4 Casos omissos serão julgados pela comissão de seleção, presidida pelo Coordenador Geral da Rede e-Tec Brasil/IFSul.

Pelotas, 22 de setembro de 2015

Antônio Cardoso Oliveira
Coordenador Geral Rede e-Tec Brasil

Ricardo Pereira Costa
Pró-reitor de Ensino